



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA N° P/006/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA KELIN CHILANTI GOTTSCHALCK.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares à Servidora **Kelin Chilanti Gottschalck**, ocupante do cargo em comissão de Assessora do Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, cargo provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral da Previdência Social.

Período aquisitivo- 02/09/2017 a 01/09/2018.
Período de gozo de férias-02/01/2019 a 31/01/2019.
Retorno ao trabalho- 01/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 28 de Dezembro de 2018.

Claudino Celso Kieling
Presidente

Publicada a presente Portaria em 28/12/2018.

Vanderlei Matiolo
1° Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PORTARIA N° P/005/2018, de 28 de Dezembro de 2018.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR IRINEU GRIGOLO JÚNIOR.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Irineu Grigolo Júnior**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, cargo provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral da Previdência Social.

Período aquisitivo- 02/02/2016 a 01/02/2017.
Período de gozo de férias-02/01/2019 a 31/01/2019.
Retorno ao trabalho- 01/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 28 de Dezembro de 2018.

**Claudino Celso Kieling
Presidente**

Publicada a presente Portaria em 28/12/2018.

**Vanderlei Matiolo
1° Secretário**